Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.920 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Dorvalino Domingos Badalotti - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "Rua Dorvalino Domingos Badalotti - Pioneiro" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 69, 70 e 71 do Polígno Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "D" iniciando na Rua "E" até a Rua Professor Bernardo Gutwschager, entre a quadra III e a chácara nº 72, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Dorvalino Domingos Badalotti – Pioneiro".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração